

Câmara Municipal de Jaqueira

CASA GERMANO PAES DE LIRA

Jaqueira - Pernambuco

LEI Nº 025/97

APROVADO EM

16/10/97

Clovis Augusto Freire
Presidente

EMENTA: Dá a atual Rua Amarela, a denominação RUA JOSÉ SEVERO DE FRANÇA, e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, faz saber que a Câmara aprovou a presente LEI:

Art. 1º - Passa a Rua Amarela, localizada no Povoado de Frei Caneca, neste Município, a denominar-se "RUA JOSÉ SEVERO DE FRANÇA".

Art. 2º - A Prefeitura colocará placas com o nome da Rua, o mais breve possível.

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira em, 17 de outubro de 1997.

Clovis Augusto Freire

= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =

a) Clovis Augusto Freire.

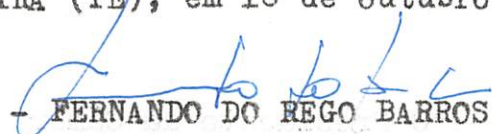
LEI Nº 004/97

1997

LEI Nº 004/97

SANCIONO A PRESENTE LEI, INTEGRALMENTE
NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JAQUEIRA (PE), em 18 de outubro de 1997


- FERNANDO DO REGO BARROS -

- PREFEITO -

[Faint, mostly illegible text, likely the body of the law or official record]

[Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or administrative note]